

ERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2732/2021

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1842/2011, de 18 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 3 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 31 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Renato Duro Dias
Reitor em exercício